



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 1237, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora VERA MARCIA CORREA. e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes Institutos, da servidora **VERA MARCIA CORREA**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00034/16-7). O período averbado compreende 3.035 dias, correspondendo há 08 anos, 3 meses e 25 dias.

Art. 3º Estado do Mato Grosso (Certidão nº 020336/2015). O período averbado compreende 1.749 dias, correspondendo há 04 anos, 09 meses e 19 dias.

Art. 4º O período total averbado compreende 4.784 dias, correspondendo há 13 anos, 01 mês e 09 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de julho de 2020.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de julho de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.